

e cada hua hade receber gado na fazenda do Rio Verde e Suposto que quatro Soldados de cada Companhia ham de servir de Peoens, com tudo não devem pionar nos Cavalos de Sua Magestade que vam para hua Marcha immensa pelo que hé precizo que Vosa Mercê nesse Continente tenha alugado dezaseis Cavalos, quatro para os ditoz Peoens de cada Companhia hirem neles athé o yapó, donde ham de voltar os ditos cavalos, por haverem de receber ahi outros, cujo aluguer sè hade satisfazer promptamente na Junta aquem apresentar a clareza que Vosa Mercê passar de os ter alugado, e na mesma vir declarado o preço. Recomendolhe muito que não haja falta nem demora no que asima determino.

Deos g.º e V.M.º Sam Paulo 2 de Janr.º de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Ignacio Rodrigues de Sam Payo //

**Para o Capitão Francisco Carneiro Lobo ou o Senhor
Alferes Ignacio Taques de Almeida**

Ficão a marchar quatro Companhias de Cavalaria e hé precizo que qualquer de Vosa Mercês que receber esta, tenha ahi prontos quatro Cavalos alugados para montarem quatro Pioens, que vão conduzindo o Gado de cada Companhia, que por serem coatro devem ser dezaseis os Cavalos que hão de estar promptos para hirem athe Coritiba, e com a clareza que qualquer de Vosa Mercês pasar aquem os alugar, farei pagar na Junta da Real Fazenda o respectivo aluguel. Deos goarde aVosa Mercês. Sam Paulo, dous de Janeiro de mil Sete Centos e Setenta e seis.

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Francisco Carneiro Lobo, ou o
Senhor Alferes Ignacio Taques de Alemida //

